APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA/RN EM, 11 / 10 / 22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA - RN

Palácio Vereador Cícero Antônio da Trindade
Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, 11- Centro- Nísia Floresta/RN.

RECEBIDO
EM: 03/01/2022
HORA: 07:01
Amanda

**REQUERIMENTO:** 114 / 2022.

Ao Exmo. Senhor
**Vereador Nilson Marcelo Lima de Mesquita**
**Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta**

**Josivan Trindade**, no desempenho do seu mandato, submete à apreciação do esclarecido Plenário para que seja discutida a seguinte proposição: **A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE CURRAIS EM NÍSIA FLORESTA/RN**, e em caso de aprovação, seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito Daniel Gurgel Marinho Fernandes.

## JUSTIFICATIVA

Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988 e sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm grande responsabilidade, mas a sua implementação têm o potencial de mudar a comunidade de Currais de forma positiva.

Gabinete do Vereador Josivan Trindade
Email: josivantrindadevereador@gmail.com

Além de construir conhecimentos e desenvolver competências, é prioridade, na ação educativa, o cultivo de valores para o crescimento e desenvolvimento dos cidadãos, motivo pelo qual, requer-se a construção de uma escola nesta comunidade para atender crianças e adolescentes com a devida qualidade.

Portanto, entendo que o requerimento em tela, estará prestando um grande serviço no sentido de melhorar a qualidade de vida na comunidade de Currais no município de Nísia Floresta/RN, e por esta razão, solicito apoio aos nobres colegas para aprovação desta preposição e ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2022.

**Josivan Lima da Trindade**
**Vereador**